# Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007 ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

# ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

**ANO XIV** 

SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 21 DE JANEIRO DE 2020

Nº 014

# EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA Nº 0043, DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

CONSIDERANDO o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação referente ao Processo Administrativo de Convalidação nº 612/2019-SEMA, devidamente acolhido pela Comissão de Gestão do Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO o Parecer Normativo nº 28/2019 da Procuradoria do Município, provocado pela Consulta nº 26/2019, ratificado pelo Setor Jurídico desta Secretaria, aconselha a publicação de ato concessivo de vantagem de servidor público, já recebido preteritamente, desde que apresentem defeitos sanáveis, não acarretem lesão ao interesse público e nem prejuízos a terceiros;

CONSIDERANDO o Poder de Auto Tutela da Administração Pública; CONSIDERANDO os Princípios Constitucionais da Publicidade e Eficácia de atos administrativos.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, notadamente aquelas deferidas pela Lei Complementar Municipal nº 69/2015.

#### RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a convalidação do percentual de 15% (quinze por cento) de Gratificação por Título, recebido em vantagem já auferida de acordo com evolução financeira nos anos de 2006 a 2019, consoante Processo Administrativo nº 612/2019–SEMA, relativamente a servidora: DILMA DE MOURA RODRIGUES, matrícula nº 5610;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos jurídicos retroativos desde 04.09.2019, nos termos do acolhimento do órgão colegiado da Secretaria Municipal de Educação.

Miguel Rodrigues Teixeira Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

#### PORTARIA Nº 044/2020-SEMA, de 20 de Janeiro de 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o Artigo 76 e Parágrafos da Lei Complementar 72/99, em consonância com o que consta do Processo nº 059/2020 - SEMA:

RESOLVE: interromper a pedido a Portaria de nº 385//2018-SEMA, de 15 de Maio de 2018, que concedeu licença para interesse particular, sem ônus para o Município pelo período de 02 (dois) anos, a FRANCISCO ALDENOR MONTEIRO DE SOUZA, Matrícula nº 9243, Professor, do Quadro de Pessoal do Magistério desta Prefeitura, de acordo com os requisitos acima citados, a partir de 21 de Janeiro de 2020.

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

# **EXECUTIVO/LICITAÇÃO**

#### EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 1901312332.45/2020

Contratante: A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ nº 08.079.402/0001-35, e a Contratada ELIAS MACEDO DE MEDEIROS ME, inscrita no CNPJ sob o número 01.911.115/0001-09. DO OBJETO: aquisição de materiais hidro sanitários, elétricos e de construção em geral. DO PREÇO: Fica estabelecido, a que alude este CONTRATO, o valor total de R\$ 191.225,32 (cento e noventa e um mil duzentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos). Da seguinte dotação orcamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – Fundo de Manutenção e Des. Educ. Básica PROGRAMA DE TRABALHO 0.053 – Manutenção das atividades do Fundeb 40% - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.155 - Manutenção das atividades do Fundeb 40% - EJA PROGRAMA DE TRABALHO 2.013 - Manutenção das demais atividades do Fundeb 40% PROGRAMA DE TRABALHO Manutenção do Fundeb 40% Infantil PROGRAMA DE TRABALHO2950 - Construção, amplicação e reforma de todas as modalidades de ensino NATUREZA DA DESPESA33.90.30 - Material de Consumo NATUREZA DA DESPESA44.90.30 -Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1113- Transferências do FUNDEB 40% UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06Secretaria Municipal de Educação e Cultura PROGRAMA DE TRABALHO 0.088 - Manutenção das atividades do Ensino Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.089 - Manutenção das atividades do Ensino de Eja PROGRAMA DE TRABALHO 0.183 – Manutenção das atividades de Ensino Infantil – Creche PROGRAMA DE TRABALHO 0.185 - Manutenção das atividades da Educ. Especial PROGRAMA DE TRABALHO 0.617 - Manutenção das Atividades do Salário Educação - Infantil PROGRAMA DE TRABALHO 0.618 -Manutenção das Atividades do Salário Educação - Creche PROGRAMA DE TRABALHO 2.014 - Manutenção das atividades da Secretaria de Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.015 - Manutenção das atividades do E. Fundamental PROGRAMA DE TRABALHO 2.017 - Manutenção das atividades do Salário Educação PROGRAMA DE TRABALHO 2.022 – Manutenção das atividades da Educ. Especial. NATUREZA DA DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE 1001- Recursos Ordinários FONTE DE RECURSO1120-Transferências de Salário-Educação FONTE DE RECURSO1124- Outras Transferências de Recursos FONTE DE RECURSO1125- Transferências de Convênios presente no Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, vigente no corrente exercício financeiro. Da vigência: O contrato será firmado, a contar da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2020.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2020
Abel Soares Ferreira
Secretário Municipal de Educação
Contratante
Elias Macedo de Medeiros
Elias Macedo de Medeiros ME
Contratado

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2020

OBJETO: Aquisição e instalação de Equipamentos e Materiais permanentes, destinados a suprir as necessidades das 52 escolas, da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura



#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 04/2020 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2019

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, sito a Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro, através da através da Secretaria Municipal de Infra Estrutura, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA, Engenheiro civil, brasileiro, casado, RG: 1.037.715, SSP/RN e do CPF: 663.587.604-91, residente e domiciliado a Rua: Epitácio Andrade 1420 Apt. 204 - Barro Vermelho - CEP: 59.022.405, Natal/RN, nomeado através da Portaria n.º 37/2019, de Sua Excelência – o Prefeito Municipal, doravante denominada ÓRGÃO GERENCIADOR, institui Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico sob o número 033/2019, cujo objetivo fora a formalização de REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO em conformidade com as especificações dispostas no Edital de Licitação e seus anexos. Também integram esta Ata de Registro de Preços os termos das propostas de preços ofertadas pelas empresas licitantes, independentemente de transcrição. Ressalte-se, por oportuno, que o prazo para assinatura da ARP pelas licitantes vencedoras será de até 5 (cinco) dias, a contar da comunicação de que está a sua disposição; que todas as condições referentes à contratação estão descritas no referido Contrato; que a validade desta Ata de Registro de Preços conta desta data, por 12 (doze) meses; e que a recusa da aposição da assinatura por parte de qualquer licitante não a invalida.

#### CLAUSULAPRIMEIRA

1.1. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais referente a futura aquisição de materiais permanentes (móveis), cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ORGÃOS

- 2.1. Integra a presente ARP, a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, na qualidade de ÓRGÃO GERENCIADOR.
- 2.1.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Membro da Secretaria Municipal de Infra Estrutura
- a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos equipamentos registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;
- b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de comprass.
- c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;
- d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades:
- e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Precos:
- f) comunicar aos gestores dos órgãos participantes possíveis alterações ocorridas na presente ARP;
- g) coordenar a qualificação mínima dos respectivos gestores dos órgãos participantes; e,
- h) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.
- 2.1.2. O FORNECEDOR obriga-se a:
- a) Retirar a respectiva ordem de comprass, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da convocação;
- b) entregar o objeto solicitado no prazo máximo definido na proposta de preços apresentada na licitação, contado da data de recebimento da nota de empenho;
- c) fornecer o objeto conforme especificação, marca e preço registrados na presente ARP;
- d) entregar o objeto solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;
- e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR referentes às condições firmadas na presente ARP;
- f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas; g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;
- h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante (s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;
- i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;
- j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. CLAUSULA TERCEIRA – DA VALIDADE
- 3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de até 01 (um) ano, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se manifestar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração. CLÁUSULA QUARTA—DOS PRECOS REGISTRADOS

- 4.1. Os preços registrados manter-se-ão fixos e irreajustáveis durante a validade desta ARP.
- 4.2. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo, datada(s) do período da licitação e da solicitação do reajustamento. Para análise da solicitação, a Comissão Técnica de Supervisão do Sistema de Registro de Preços adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto desta ARP.
- 4.3. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

#### CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DAATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada por órgão ou entidade da Administração Pública do município de São Gonçalo do Amarante/RN, independente da participação ou não da licitação, desde que autorizados pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e em comum acordo com a empresa registrada, conforme estabelece o Art. 22, §§ 3º e 4º do Decreto 7.892, de 23 de janeiro de 2013.

Parágrafo único - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos itens, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

- 5.2. O preço ofertado pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Eletrônico nº. 033/2019-PMSGA.
- 5.3. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº.033/2019-PMSGA, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

#### CLAUSULA SEXTA-DAFORMA DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento deverá preferencialmente ser feito através de crédito em conta, mediante autorização do CONTRATANTE em conta corrente de nº. \*\*\*\*, Agência \*\*\*\*\*, do Banco do Brasil, cujo titular é a própria CONTRATADA.
- a) entregue, neste prazo, o documento fiscal equivalente;
- b) esteja em dia com as obrigações previdenciárias (INSS), (FGTS), tributos federal, estadual e municipal.
- c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.
- $\S~1^{\rm o}$  O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.
- § 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do FORNECEDOR, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

#### CLAUSULA SÉTIMA – DAATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 7.1. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.
- 7.2. O preço, o quantitativo, o fornecedor e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, no Jornal Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
- 7.3. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao ÓRGÃO GERENCIADOR providenciar a convocação do fornecedor registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.
- 7.4. A entrega dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá as seguintes condicões:
- 7.4.1. Deverão ser entregues no prazo máximo definido na proposta apresentada pela contratada, contado a partir da assinatura do instrumento de contrato.
- 7.4.2. Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.
- 7.4.3. A entrega deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municípal, observado os limites geográficos do Município de São Gonçalo do Amarante / RN.
- 7.5. O recebimento e aceitação do objeto registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:
- 7.5.1. O recebimento do objeto licitado deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta ARP.
- 7.5.2. Não serão aceitos equipamentos amassados, qualquer tipo de problema ou garantia inferior ao definido na proposta apresentada na licitação, a contar do seu recebimento definitivo.
- 7.5.3. Por ocasião da entrega e/ou fornecimento do serviço, a Contratada deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão da Contratante responsável pelo recebimento.
- 7.5.4. Cada item desta ARP será recebido:
- 7.5.4.1. Provisoriamente, no ato da entrega do objeto licitado, por servidor ou comissão responsável, desde que:



- 7.5.4.1.1. a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;
- 7.5.4.1.2. o prazo de validade esteja conforme a alínea "b" deste Artigo; e,
- 7.5.4.1.3. no caso de aquisição a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.
- 7.5.4.1.4. esteja em conformidade com o estabelecido no Termo de Referência, anexo I do Edital que rege este certame.
- 7.5.4.2. Definitivamente, no prazo de imediato até 10 (dez) dias, por servidor ou comissão responsável, desde que:
- 7.5.4.2.1. a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora:
- 7.5.4.2.2. o obieto esteja adequado para utilização.
- 7.5.4.3. O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o recebimento definitivo.
- 7.5.4.4. Constatada irregularidades no objeto contratual, esta Seção Judiciária poderá: 7.5.4.4.1 determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes;
- 7.5.4.4.2. rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis, se disser respeito à especificação.
- 7.5.4.5. Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.
- 7.6. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:
- 7.6.1. advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;
- 7.6.2. multa de 1% (um por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor:
- 7.6.3.multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor;
- 7.6.4. Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total da ata de registro referente ao fornecedor:
- 7.6.5. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lai 10.520/2002
- 7.6.6. Alicitante estará sujeita às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:
- 7.6.6.1. Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP.
- 7.6.6.2. Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração.
- 7.6.7. Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano

- para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.
- 7.6.8. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.
- 7.6.9. As sanções de advertência e de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderão ser aplicadas à licitante juntamente com a multa.
- 7.6.10. As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo a cargo da Secretaria Administrativa deste Órgão, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.
- 7.7. O Fornecedor terá seu registro cancelado:
- 7.7.1. Por iniciativa da Administração, quando:
- 7.7.1.1. Não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.
- 7.7.1.2. Recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
- 7.7.1.3. Der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;
- 7.7.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;
- 7.7.1.5. Não manutenção das condições de habilitação;
- 7.7.1.6. Não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação;
- 7.7.1.7 em razões de interesse público, devidamente justificadas.
- 7.7.2. Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.
- 7.7.2.1. Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº. 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.
- 7.7.2.2. O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado do Prefeito Municipal.
- CLAUSULA OITAVA DAS DISPÓSIÇÕES FINAIS
- 8.1. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.
- 8.2. Fica eleito o foro da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, do Estado do Rio Grande do Norte, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta Ata com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- 8.3. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme vai assinada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR e pelo(s) particular(es) fornecedor(es). São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de janeiro de 2020
- SECRETÁRIO MUNICIPÁL DE INFRAESTRUTURA/Márcio José Almeida Barbosa KV BEZERRA EPP/KAROLINE VASCONCELOS BEZERRA VERAS/Contratada MOVEMAC MÓVEIS E MAQUINAS EPP/JULIANA DE AZEVEDO BARBOSAContratada

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 04/2020, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2019 ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA

RESPONSÁVEL PELA CONFECÇÃO DESTA ATA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

EMPRESA: KV BEZERRA EPP - CNPJ: 05.587.629/0001-01 - LOCALIZADA À AV. Prudente de Morais,2112 - Lagoa Seca - Natal/RN - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: KAROLINE VASCONCELOS BEZERRA VERAS - ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: Av: Ayrton Senna, 680 Natal/RN - CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 047.685.164-59 - RG DO REPRESENTANTE LEGAL:1.778.161 SSP/RN

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço
914330	Mesa de reunião pe de ferro, retangular. 2000 x90 x74 Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 1970 mm (L) x 870 mm (P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melaminica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, nas medidas: de 150 mm (E) x 330 mm (A) x 1300 mm (L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90 mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50 mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20 mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO * Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);	UN	MOVÉIS JB	10,00	600,00



914331	Gaveteiro Aéreo 2 gavetas Gaveteiro todo em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão. Estutura do Gaveteiro: Com laterais (direita e esquerda) em (MDP BP 15mm) medindo 208mm (C) x 380 mm (L) com acabamento em fita ABS de (0,45mm), possui dois rasgos em cada lateral com 3 dobras perpendiculares em cada lateral para a movimentação das gavetas formando um "U" com medidas sendo a primeira dobra a 90° com (5mm) a segunda a 90° sendo (8mm) e a terceira com (5mm). Possui também um rasgo na lateral direita para a o tranco da fechadura com 3 dobras perpendiculares formando um "U" com medidas sendo a primeira dobra a 90° com (5mm) a 2° á 90° com (10 mm) e a terceira á 90° terminando com (5mm). Na parte trazeira do Gabinete possui 2 travas para a melhor fixação do gabinete sendo de material (Duraplac) com medidas 356mm (L) X 380 mm (L)3mm (E), 4 hastes para a fixação das laterais em material (MDP BP 15mm) com dois furos em cada para fixação das laterais nas astes superiores possui 2 furos para fixação no tampo medindo 80 mm (C) x 326mm (L) x 15mm (E). Tranca para a fixação das gavetas na lateral direita em chapa #16 medindo com uma chapinha galvanizada superior 270 mm (C)15mm (L) Gavetas: Corpo da gaveta em (MDF) de 10 mm (E) com 2 laterais sendo (direita e esquerda)medindo 307mm (C) x 66mm (L) um fundo medindo 300 mm (C) x 66mm (L), possui uma base de baixo onde as laterais são fixadas através de (canal de perfuração) medindo 340 mm (C) x 374mm (L) x 10 mm (E) possui um canal para a fixação da tranca para o travamento das gavetas. Na parte frontal da estrutura da gaveta usa-se uma frente intema para a fixação das frentes das gavetas medindo 40 mm (C) x 300 mm (L) x 10 mm (E). Frente das gavetas em (MDP BP) 15mm (E) com acabamento de fita ABS (0,45) mm medindo 356mm (C)110 mm (L)15mm (E). APRESENTAR JUNTO AO	UN	MOVÉIS JB	15,00	115,00
914332	MESA RETA MEDINDO 90 mm (LARGURA) X 615 mm (PROF) X 740 mm (ALTURA) Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 1400 mm (L) x 485mm (P) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Retaguardas: Confeccionadas em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com cores, nas medidas: de 150 mm (E) x300 mm (A) x1202mm (L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58 mm em chapa #20 (0,90 mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50 mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20 mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, nas cores cinza, preto e ovo, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Hibrida) com camada de 30 a 40 mícrons com secagem em estufa a 240 °C APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO * Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO);	UN	MOVÉIS JB	15,00	200,00
914333	GAVETEIRO VOLANTE MEDINDO 621mm (A) x437mm (L) x615mm (P) Tampo em MDPBP15mm c/perfil ergonsoft 180°, Frente das gavetas em MDPBP15mm com fita 0,45mm, desliza por trilho Corrediça por esferas, corpo em aço e puxadores em poliestireno e Rodizios	UN	MOVÉIS JB	10,00	420,00
914334	BALCÃO BAIXO COM 02 PORTAS Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 860 mm (L) x 385mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 665mm (A) x 385mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H"confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de prensa de baixa pressão medindo 635mm (A) x 426mm (L) x 3mm (E). Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 335mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 335mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Fundo : Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 375mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) d	UN	MOVÉIS JB	10,00	359,00



	madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 375mm (P) x 150 mm (E), Portas: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 655mm (A) x 435mm (L) x 15mm (E), com acabamento em fita ABS(0,45mm) espessura Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves Puxador em Polietileno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. Medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90°,2° dobra com (29mm) á 315°. Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. Dimensões: Alt x Larg x Prof. Externas: 685mm x 890 mm 380 mm APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO * Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO)				
914335	ARMARIO ALTO 02 PORTAS Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm (E) x 860 mm (L) x 385mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560 mm (A) x 385mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfli "H"confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530 mm (A) x 426mm (L) x 3mm (E). Prateleiras Superior e Infeiror. Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 335mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 375mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de esp	UN	MOVÉIS JB	15,00	580,00
	ARMÁRIO MISTO Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medind 15mm (E) x 860 mm (L) x 385mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol),revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1560 mm (A) x 385mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil "H"confeccionada em MDF (3mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530 mm (A) x 426mm (L) x 3mm (E). Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP	UN	MOVÉIS JB	10,00	540,00



	BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 335mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 375mm (P) x 150 mm (E) com acabamento em fita PVC(polietileno) com (0,45mm) de espessura. Fundo : Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 860 mm (L) x 375mm (P)150 mm (E), Portas: 2 Portas Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 651mm (A) x 436mm (L)15mm (E), com acabamento em fita ABS(0,45mm espessura. Fechadura cilifindira Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno(Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo concha. medindo 458(L) 1 dobra com (15mm) á 90°,2° dobra com (29mm) á 315°.Pés: Tipo Octogonal com espessura de (5mm)de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite a regulagem quando á desnível do				
	piso facilitando assim o manuseio do produto. Dobradiças modelo:Alta com travas plásticas com garras que se travam á porta de aço. Dimensões: x Alt x Larg x Prof. Externas: x 1580 mm x 890 mm x 380 mm APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO * Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por				
914338	Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO)  Poltrona Giratória Presidente REVESTIMENTO VINIL – ENCOSTO - Encosto em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 15 mm de espessura. Curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 40 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³ Revestimento do encosto e contra capa do encosto em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado Sustentação do encosto por mola de Aço SAE 1050 curvada a quente com posterior tratamento térmico, com 76,20 mm largura e 6,35 mm de espessura montada sobre calço e tampa injetado em polipropileno copolimero A fixação do encosto na mola é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola "x" 20 fip pe porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira A fixação da mola no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola "x" 20 fip pe porcas torque sextavada com flange na bitola "x" 20 fip e porcas torque sextavada com flange na bitola "x" 20 fip e porcas torque sextavada com flange na bitola "x" 20 fip e morea feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na Sam de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguinea Espuma expandida/laminada AP, flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com 50 mm de espessura média e densidade 33 a 37 Kg/m³ Revestimento do assento em Vinil fixado por grampos com acabamento zincado A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola "x" 20 fip e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. BRAÇOS - Apóia braços SL e cor	UN	MOVÉIS JB	10,00	740,00



Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem de altura da cadeira po coluna de mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, quando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, dividido em 3 partes encaixadas, usado para proteger a coluna. BASE - Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20 x30 mm soldadas com cone central em aço SAE 1012 com parede 2,25 mm e diâmetro 57,15 mm. Pino do rodízio de aço SAE 1213 com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. ACABAMENTO - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície antiferruginoso com fosfato de zinco por imersão, executado em linha automática de oito tanques, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes. proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS, isenta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com camada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em estufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de 200° C. - Os componentes metálicos cromados possuem sua superfície preparada através de decapagem química, recebendo posteriormente um banho de cromo executado sobre base niquelada. DIMENSÕES APROXIMADAS DA CADEIRA: Profundidade da Cadeira: 700 mm Largura da Cadeira: 700 mm Altura do Encosto: 610 mm Largura do Encosto: 460 mm Profundidade da Superfície do Assento: 480 mm Largura do Assento: 480 mm APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO \* Certificado de Conformidade com a Norma ABNT NBR 13962:2006, emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro; \*Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO \* Termo de Garantia de 6 (seis) anos contra defeitos de fabricação na estrutura metálica, emitido pelo fabricante; (c/ firma reconhecida em cartório) MESA em L composta por mesa reta de 1,20 X 0,60 com conexão c/ mesa reta auxiliar 0,90 X 0,60 com gaveteiro de três gavetas fixo suspenso, com chaves Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Uréia Formol), revestido por ambas as faces por uma 914340 folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um MOVÉIS JB 653.00 10.00 processo de prensa de baixa pressão com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. APRESENTAR JUNTO AO CATALOGO \* Análise Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17), emitida por Ergonomista Certificado (a) pela Associação Brasileira de Ergonomia (ABERGO)

EMPRESA: MOVEMAC - MÓVEIS E MAQUINAS EPP - CNPJ: 08.506.693/00001-09 - LOCALIZADA À AV. Duque de Caxias,219 Ribeira - Natal/RN EMAIL:juliana@movemaque.com.br - TELEFONE:99983-1120 - NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: JULIANA DE AZEVEDO BARBOSA - ENDEREÇO DO REPRESENTANTE LEGAL: Rua: João Rodrigues da Silva, 60- Ponta Negra- Natal/RN - CPF DO REPRESENTANTE LEGAL: 050.080.334-00 RG DO REPRESENTANTE LEGAL: 1.620.366 ITEP/RN

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
914337	CADEIRA GIRATORIA EXECUTIVA COM BRAÇOS E REGULAGEM SER ENCOSTO - Estrutura injetada em polipropileno copolímero estruturado com nervuras, borda de ancoragem da cola e canal para grampos. Possui curvatura anatômica no encosto de forma à permitir a acomodação das regiões dorsal e lombar, adaptando-se melhor à coluna vertebral. Espuma expandida/laminada em poliuretano flexível microcelular, isenta de CFC, com densidade controlada de 28 Kg/m³ com 40 mm de espessura média Revestimento do encosto em Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado no encosto de plástico Contra capa do encosto injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montadas por parafusos, auxiliando em futuras manutenções A fixação do encosto no mecanismo é feita com parafusos máquina fenda combinada na bitola ¼"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas no plástico Assento em compensado multilaminado resinado, moldado anatomicamente a quente com 13 mm de espessura. Possui curvatura na parte frontal do assento para evitar o estrangulamento na corrente sanguínea Espuma injetada anatomicamente em poliuretano flexível microcelular de alta resistência, isento de CFC, com densidade controlada de 45 a 55 Kg/m³ com 50 mm de espessura média Revestimento do assento em Polipropileno fixado por grampos com acabamento zincado Contra capa do assento injetada em polipropileno copolímero texturizado na cor preta, montada por grampos com acabamento	UN	CAVALETTI	20,00	520,00	10.400,00



zincado, auxiliando em futuras manutenções. - A fixação do assento no mecanismo é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira. Apóia braços SL New PP, corpo do braço em polipropileno copolímero injetado texturizado na cor preta, com alma fabricada em chapa de aço SAE 1020 com 50,50 mm de largura e 6,35 mm de espessura, pintada, com 7 posições de regulagem de altura feita por botão injetado em Poliamida 6, totalizando 85 mm de curso. Chapa para fixação no assento com 2 furos oblongos, permitindo ajuste horizontal por parafuso com utilização de chave com curso de 25 mm em cada braço durante a montagem. - A fixação do braço no assento é feita com parafusos sextavados Grau 5 SAE J429 do tipo flangeado com trava mecânica no flange, na bitola 1/4"x 20 fpp e porcas de garra encravadas e rebitadas na madeira do assento. Mecanismo com sistema reclinador do encosto (SRE), de estrutura monobloco soldado por processo MIG em célula robotizada, com assento fixo e com inclinação fixa com 3º de inclinação e 2 furações para fixação do assento com distância entre centros de 125 x 125 mm e 160 x 200 mm. Suporte do encosto com regulagem de altura automática através de catraca com 12 posições, totalizando 80 mm de curso, recoberto por capa injetada em polipropileno copolímero. Inclinação do encosto com 20º de curso semi-circular acionado por alavanca, obtendo-se infinitas posições, com molas para o retorno automático do encosto, e ajuste automático na frenagem do reclinador. - Alavanca de acionamento do SRE possui duas formas de acionamento. Ao ser movimentada para cima a mesma possibilita uma regulagem fina do encosto enquanto a alavanca permanecer acionada pelo usuário. Ao ser movimentada para baixo a alavanca permanece acionada sem a ação do usuário e permite que o encosto figue em movimento livre até que o usuário puxe novamente a alavanca para a posição neutra aonde a mesma irá frenar o mecanismo na posição desejada. - Acionamento da coluna gás feita por alavanca independente injetada em Poliacetal O mecanismo possui peça plástica de acabamento e proteção das lâminas do reclinador em Polipropileno Copolímero injetado na cor preta. Coluna central desmontável fixada por encaixe cônico fabricada em tubo de aço SAE 1010/1020 redondo com 50.80 mm de diâmetro e 1,50 mm de espessura de parede, com rolamento axial de giro com esferas tratadas termicamente, arruelas de aco temperado de alta resistência, bucha mancal de giro injetada em Poliacetal e recalibrada na montagem, sistema de regulagem da altura da cadeira com acionamento por mola à gás DIN 4550 Classe 4 com 115 mm de curso nominal com tolerância de 5 mm para mais ou para menos, guando medida montada, devido à compressão dos componentes. - Possui sistema de montagem na base e no mecanismo por encaixe cone Morse. - Sistema de regulagem de altura da cadeira por coluna de mola à gás feita por alavanca. - Capa telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividido em 3 partes encaixadas, usada para proteger a coluna. Base giratória desmontável com aranha de 5 hastes fabricada com tubos de aço SAE 1010/1020 retangular 20 x30 mm e 1,50 mm de espessura de parede, soldadas em cone central fabricado em tubo aço SAE 1012 redondo com 57,15 mm de diâmetro e 2.25 mm de espessura de parede. Pino do rodízio fabricado de barra de aço trefilado SAE 1213 redondo com 10 mm de diâmetro soldado na extremidade da haste em furos do tipo flangeado, evitando que se soltem, coberta por polaina injetada em polipropileno copolímero na cor preta com sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, apoiada sobre 5 rodízios de giro duplo com 50 mm de diâmetro em nylon com capa, esfera metálica inserida na estrutura, que facilita o giro, banda de rolagem em nylon para uso em carpetes, tapetes e similares. - Montagem do rodízio na base é feito diretamente sobre o pino soldado na aranha sem utilização de buchas de adaptação. - Os componentes metálicos pintados possuem tratamento de superfície através de banho nanocerâmico por spray, executado em linha automática, sem uso de produtos clorados para desengraxe, e com posterior tratamento de efluentes, de acordo com as normas ambientais vigentes, proporcionando melhor proteção contra corrosão e excelente ancoragem da tinta, evitando assim o descolamento da mesma. - A tinta utilizada para a pintura é em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), W-eco, atendendo norma Européia RoHS senta de metais pesados, na cor preto liso semi-brilho, com amada de 60 mícrons em média. Todas as peças são curadas em stufa com esteira de movimentação contínua à temperatura de



-			ı	ı		1
	200° C. Altura total da cadeira: 840-1030 mm Largura total da					
	cadeira: 645 mm - Profundidade total da cadeira: 765 mm -					
	Extensão Vertical do Encosto: 360 mm - Largura do Encosto: 460					
	mm - Largura do Assento: 465 mm - Profundidade da Superfície do					
	Assento: 430 mm - Altura do Assento: 450-565 mm Análise					
	Ergonômica conforme Norma Regulamentadora 17 (NR 17),					
	emitida por Ergonomista, Médico do Trabalho ou Engenheiro de					
	Segurança do Trabalho. Deve possuir também, a Documentação					
	comprobatória e respectiva assinatura do profissional responsável					
	pela Análise Técnica e emissão do Documento supracitado;					
	CADEIRA GIRATORIA COM BRACOS COR PRETA A estrutura					
	de sustentação do assento encosto é fabricadaem tubos de aço					
	1010 / 1020 comØ22.20 mm e 1.50 mmde espessura de parede,					
	fosfatada e pintada com tinta epóxi pó.Os tubos são curvados e					
	furados para acoplarem-se ao assento e encosto unindo-se com o					
	mecanismo onde serão fixados por 4 parafusos M6x35mm fenda					
	Phillipscabeça panela.O conjunto é então acoplando ao pistão					
	agás e esse acoplado àbase de cinco pernas com cinco rodízios. O					
	assento é produzidoem polipropileno copolímero injetado e					
	moldado anatomicamente com acabamento texturizado, com dimensões de 465mm de largura, 470 mm de profundidade 5mm					
	de espessura de parede comcantos arredondados, unidos à					
	estrutura por meio de 4 (quatro) porcas aparafusadas (bucha					
	americana 1/2"x13mm); e 4 (quatro) parafusossextavados					
	flangeados ¼"x1.1/2". O encosto é fabricado em polipropileno					
	copolímero injetado e moldado anatomicamente com acabamento					
	texturizado, com dimensões de 460 mm de largura por 330 mm de					
	altura, com espessura de parede de 5mm e cantos arredondados,					
	unidos a estrutura por dupla cavidade na parte posterior do					
	encosto que se encaixa a estrutura metálica, travada pordois pinos					
914339	fixadores plásticos injetados em polipropileno copolímero, na cor	UN	PLAXMETAL	20.00	298.00	5.960.00
0000	do encosto, dispensandoa presenca de rebites ou parafusos. O	0.1			200,00	0.000,00
	encosto possuifurospara ventilação. Existe também a opção de					
	estofado no encosto, neste caso o estofamento é feito com alma					
	plástica e se fixa ao encosto por meio de encaixes. O mecanismoé					
	feito emchapa de aço 1010/1020 de espessura 2.65mm, fosfatada					
	pintada com tinta epóxi pó. Dotada de alavanca plástica para					
	acionamento da coluna a gás para regulagem de altura do assento.					
	A basepenta pé, é fabricada em chapa 1010/1020 de espessura					
	1,20 mm, fosfatada pintada com tinta epóxi pó, coberta com					
	carenagem injetada em polipropileno com acabamento texturizado.					
	Coluna modelo gás com curso de 110 mme comprimento					
	mínimode 295mm e máximo de405mm, coberta com carenagem					
	injetada em polipropileno com acabamento texturizado. O apoio de					
	braço é formado pelo prolongamento da estrutura de sustentação					
	do assento e encosto revestido com uma peçaem polipropileno					
	copolímero injetado com acabamento texturizado. Suas dimensões					
	são 53mm de largura por 240 mm de comprimento e são					
	fixadospor dois parafusospara plástico. APRESENTAR JUNTO AO					
	CATALOGO * Análise Ergonômica conforme Norma					
	Regulamentadora 17 (NR 17),					

#### ATO DE ADJUDICAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.; Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.; Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s): EQUIPAMIX UTILIDADES E EQUIPAMENTOS LTDA, VALOR TOTAL R\$ 42.580,00; MSM COMERCIOS SERVIOS CONSTRUES E CLIMATIZAES EIRELI valor total R\$ 27.693,00,; CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA, valor total R\$ 91.440,00 e ZIB COMERCIO E SERVICOS LTDA, valor total R\$ 25.490,00 - Valor total da contratação 187.203,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e tres reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2020. RAIMUNDO NONATO DANTAS DE MEDEIROS PREGOEIRO

#### ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.; Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4°, da Lei Federal n.º 10.520./2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente. Valor total da contratação 187.203,00 (cento e oitenta e sete mil, duzentos e tres reais)

São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de Janeiro de 2020. ABEL SOARES FERREIRA SECRETÁROO DE EDUCAÇÃO



# LEGISLATIVO/LICITAÇÃO\_

# TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO 410/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara de São Gonçalo do Amarante.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa EBARA TECNOLOGIA INFORMÁTICA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 04.471.42/0001-25, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
2	001708	COPIADORA MONOCROMÁTICA: Cilindro de impressão e copias de até 100.000 páginas contínuas; Painel de LCD com iluminação variável; Velocidade mínima: 55 ppm (páginas por minuto), vários tamanhos de papel; Impressão Direta via USB ou Cartão SD; Impressão Frente e Verso; Capacidade 500 folhas na bandeja principal + 100 folhas na bandeja multifunções; entrada para rede "RJ45"; garantia de 01 ano.	Unid	01	7.600,00	7.600,00
5	001973	Gabinete (CPU) slim, 8ª geração; Processador core i3 (6 núcleos de 3,1 GHz); Memória RAM: 4GB DDR4; HD SSD capacidade 250 GB; GRAVADOR E LEITOR DE DVD E CD; Fonte 500 w real; com wi-fi AC; Sistema operacional: Windows Professional 10 (original), 64 BITs; garantia de 01 ano.	Unid	10	2.880,00	28.800,00
7	001138	Impressora multifuncional com booking: 4 recipientes de tinta (Cyano, Magenta, Yellow, Black; Quantidade de impressões: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi; Wi-fi e entrada para rede RJ45; Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano.	Unid.	15	1.190,00	17.850,00
11	001977	Monitor de LED, LCD para computador 19,5", com entrada VGA E HDMI, bivolt, com regulagem de altura e articulação.	Unid.	10	800,00	8.000,00
14	001978	PROCESSADOR CORE 13 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	Unid.	05	970,00	4.850,00
15	001979	PROCESSADOR CORE I5 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	Unid.	05	1.525,00	7.625,00
16	001980	PROCESSADOR CORE 17 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	Unid.	05	2.510,00	12.550,00
18	001982	Servidor de Rack, processador XEON; 16 GB memória do servidor; fonte redundante; 2 HD SAS 1TB. Garantida de 01 ano	Unid.	01	17.850,00	17.850,00
25	001987	CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA. Embalagem com 1,80 m.	Unid.	02	90,00	180,00



30	001762	CABO EXTENSOR PARA USB; EMBALAGEM COM 20 METROS COM REPETIDOR / AMPLIFICADOR.	Unid	05	350,00	1.750,00
44	001725	HD EXTERNO PORTATIL 1 TB (um	Unid.	10	370,00	3.700,000
45	001992	terabyte). MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB	Unid	20	235,00	4.700,00
46	001740	DDR3 1600MHz. MEMORIA RAM 4GB DDR3.	Unid.	10	238,00	2.380,00
47	001743	MEMORIA RAM 8GB DDR4.	Unid.	10	475,00	4.750,00
53	001723	PLACA DE CAPTURA 1080P LIVE STREAM; ENTRADA HDMI; SAÍDA USB.	Unid.	04	1.400,00	5.600,00
54	001995	PLACA DE VÍDEO DE 4GB 256BITS; PCI-E 16X; PCI EXPRESS.	Unid	05	1.450,00	7.250,00
59	001768	SOPRADOR DE AR DE PÓ PARA COMPUTADORES, FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR, VOLTAGEM: CONTROLE DE VELOCIDADE (6 NÍVEIS DE VELOCIDADE) DO AR: 2,3 M3/MIN; 1 BICO DE BORRACHA (BICO DE ALCANCE); SACO DE COLETOR DE PÓ; 1 PAR DE CARVÕES RESERVA	Unid.	01	285,00	285,00
61	001759	SUPORTE PARA CPU, CARRINHO DE CHÃO DE PLÁSTICO PRETO.	Unid.	05	69,00	2.070,00

Com valor global de R\$ 137.790,00 (Cento Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa Reais), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 010/2019.

São Gonçalo do Amarante, 07 de janeiro 2020.

Susane Bento do Espírito Santo Preogeira Oficial

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO 410/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara de São Gonçalo do Amarante.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 18.296.153/0001-93, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
4	001714	ESTABILIZADOR: Potência: 500 VA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220 v com seleção automática e saída fixa 115v; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha; Fusível re-armável; Garantia de 01 ano.	Unid	30	240,00	7.200,00
6	001974	Gabinete (CPU) slim, 8ª geração; Processador core i5 (6 núcleos de 3,1 GHz); Memória RAM: 8GB DDR4; HD SSD capacidade 250 GB; GRAVADOR E LEITOR DE DVD E CD; Fonte 500 w real; com wi-fi AC; Sistema operacional: Windows Professional 10 (original), 64 BITs; Garantia de 01 ano.	Unid	10	3.450,00	34.500,00
17	001981	PROJETOR MULTIMIDIA "DATASHOW": Luminosidade de 3.000 lumens; distancia de projeção mínima de 01 metro; sistema de cores PAL-M, NTSC, SDTV; entradas HDMI, VGA, RCA, USB. Com suporte para teto incluso compatível com o modelo. Garantia de 01 ano.	Unid.	02	2.500,00	5.000,00

## 21 DE JANEIRO DE 2020



19	001983	TABLET, tamanho da tela 7 ", sistema Android 9; processador dual-core 1.1 Ghz; entrada para fone de ouvido; entrada para cartão de memória micro SD de até 200GB; memória interna RAM 4GB; WI-FI; Bluetooth; carregador; cabo de dados; garantia de 01 ano.	Unid.	17	350,00	5.950,00
55	001996	Refil de Tinta Amarela, compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00
56	001997	Refil de Tinta Azul (CYANO), compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00
57	001998	Refil de Tinta Magenta, compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00
58	001999	- Refil de Tinta Preta, compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00

Com valor global de R\$ 76.650,00 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 010/2019.

São Gonçalo do Amarante, 07 de janeiro 2020.

Susane Bento do Espírito Santo Preogeira Oficial

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO 410/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Câmara de São Gonçalo do Amarante.

Através do presente termo, ADJUDICO a empresa RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.165.472/0001-46, itens:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
1	001971	Acess Point AC dual band, de teto de 1200 Mbps, 04 antenas externas, cabo de rede Ethernet homologado pela ANATEL. Garantia de 01 ano.	Unid	01	750,00	750,00
3	001972	Dispositivo de leitura (Kindle), na cor preta.	Unid	17	590,00	10.030,00
8	001088	Impressora multifuncional laser monocromática: resolução 2400 x 600 dpi; wi-fi e entrada para rede RJ45; velocidade 20 cópias ppm ou superior; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano.	Unid.	10	1.390,00	13.900,00
12	001716	Monitor de Rotação 19"; LCD; com base com regulagem de altura; recurso de rotação de tela (90°) — Pivot Rotation; Conexão ao gabinete via VGA e/ou DVI e HDMI; Modelo bivolt automático; Garantia de 01 ano.	Unid.	04	823,00	3.292,00
13	001715	NO-BREAK: Potência: 1000 VA; Bateria interna; tensão de saída fixa 115 V; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136. Garantia de 01 ano.	Unid.	20	600,00	12.000,00
20	001984	Teclado para microcomputador, entrada USB 2.0, LAYOUT BRASILEIRO (PORTUGUÊS).	Unid.	10	27,80	278,00
21	001704	TELA DE PROJEÇÃO com tripé: Dimensões 100" (4:3) e 92" (16:9); Tecido: Matte White (verso preto).	Unid.	01	840,00	840,00
22	001703	TELA DE PROJEÇÃO: Tela retrátil, fixação no teto, com controle remoto; bivolt; Tecido: Matte White (verso preto); Medidas da área de projeção: 100" (4:3) e 92" (16:9).	Unid.	02	1.370,00	2.740,00
23	001985	Alicate de climpar, RJ-45, RJ-11.	Unid.	01	40,80	40,80
24	001986	BATERIA DE LITHIUM CR 2032 para placa mãe.	Unid	20	5,00	100,00
26	001756	CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO PARA CPU. 10 AMPERES; EMBALAGEM COM 1,5 M.	Unid.	30	15,10	453,00

## 21 DE JANEIRO DE 2020



27	001755	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 (A+B) EMBALAGEM COM 1,80 METROS.	Unid	10	15,00	150,00
28	001988	CABO DE REDE LAN (CAT 6), CAIXA COM 300 MTS.	Unid.	04	761,00	3.044,00
29	001760	CABO EXTENSÃO USB EMBALAGEM COM MAXIMO DE 1,80 METROS MACHO E FÊMEA.	Unid.	10	14,40	144,00
31	001776	CABO HDMI 2.0; embalagem com 1 metro; resolucão 1080p.	Unid.	30	25,00	750,00
32	001774	CABO SATA PARA HD; embalagem com uma unidade de 40 cm.	Unid	10	10,00	100,00
33	001757	CABO VGA/VGA PARA MONITORES; EMBALAGEM COM 1,80 M.	Unid.	10	29,00	290,00
34	001759	CABO VGA/VGA; EMBALAGEM COM 20 METROS.	Unid.	05	164,00	820,00
35	001726	CAIXAS DE SOM 4W RMS.	Unid.	02	49.80	99.60
36	001747	CARTÃO DE MEMORIA 128GB, MICRO SD CLASSE 10.	Unid	02	300,00	600,00
37	001746	CARTÃO DE MEMORIA 32 GB, CLASSE 10.	Unid.	02	79.00	158.00
38	001989	CONECTOR RJ 45/ CAT, 06 PACOTES COM	Unid.	05	89.00	445,00
00	001000	100.	Office.	00	00,00	440,00
40	001754	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, CHAVE LIGA/DESLIGA, COM FUSIVEL.	Unid	08	38,00	304,00
41	001990	FONTE ATX 500 WATS real.	Unid	20	198,00	3.960,00
42	001721	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL	Unid	05	139,90	699,50
43	001991	NOTEBOOK LAPTOP: Voltagem de entrada: AC 110 / 240 v; Voltagem de saída: 12 v /15 v / 16 v / 18 v / 19 v / 20 v; garantia de 01 ano. HD - DISCO RIGIDO SSD; CAPACIDADE DE AMAZENAMENTO DE 250 GB.	Unid	10	279,00	2.790,00
48	001993	Mouse pad, antiderrapante, e anatômico.	Unid.	30	15,30	459,00
49	001994	MOUSE, com entrada USB	Unid	15	19,50	292,50
51	001771	PASTA TÉRMICA PARA COOLER.	Unid	04	19,50	78,00
52	001745	PEN DRIVE 32GB.	Unid	10	75,00	750,00
60	002000	Spray limpa contatos elétricos, frasco com 220 ml ou superior.	Unid.	02	26,30	52,60
62	002001	SWITCH 24 PORTAS, GERENCIÁVEL.	Unid.	05	2.298,00	11.490,00
63	001735	SWITCH VGA 1 ENTRADA, 4 SAIDAS.	Unid.	05	345,00	1.725,00
64	002002	Testador de cabos (rede LAN), RJ45, RJ11.	Unid	01	41,90	41,90
65	002003	Toner compatível com Impressora Brother modelo DCP-1512.	Unid	100	78,00	7.800,00
66	002004	Toner compativel com impressora HP laserjet M1132	Unid.	20	68,50	1.370,00
67	002005	Toner compatível com impressora HP laserjet M102w	Unid	20	68,50	1.370,00
68	002006	Toner compativel com impressora HP Laserjet P102w	Unid.	20	68,50	1.370,00

Com valor global de R\$ 85.676,90 (Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos), a empresa referida sagrou vencedora do objeto constante do Processo de Licitação Pregão Presencial nº 010/2019.

São Gonçalo do Amarante, 07 de janeiro 2020.

Susane Bento do Espírito Santo Preogeira Oficial

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO 410/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;



Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
2	001708	COPIADORA MONOCROMÁTICA: Cilindro de impressão e copias de até 100.000 páginas contínuas; Painel de LCD com iluminação variável; Velocidade mínima: 55 ppm (páginas por minuto), vários tamanhos de papel; Impressão Direta via USB ou Cartão SD; Impressão Frente e Verso; Capacidade 500 folhas na bandeja principal + 100 folhas na bandeja multifunções; entrada para rede "RJ45"; garantia de 01 ano.	Unid	01	7.600,00	7.600,00
5	001973	Gabinete (CPU) slim, 8ª geração; Processador core i3 (6 núcleos de 3,1 GHz); Memória RAM: 4GB DDR4; HD SSD capacidade 250 GB; GRAVADOR E LEITOR DE DVD E CD; Fonte 500 w real; com wi-fi AC; Sistema operacional: Windows Professional 10 (original), 64 BITs; garantia de 01 ano.	Unid	10	2.880,00	28.800,00
7	001138	Impressora multifuncional com booking: 4 recipientes de tinta (Cyano, Magenta, Yellow, Black; Quantidade de impressões: 33 ppm em preto e 15 ppm em cores; Resolução de impressão 5760 x 1440 dpi; Wi-fi e entrada para rede RJ45; Formatos dos arquivos digitalizados: JPEG, TIFF, PDF, BMP, PNG; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano.	Unid.	15	1.190,00	17.850,00
11	001977	Monitor de LED, LCD para computador 19,5", com entrada VGA E HDMI, bivolt, com regulagem de altura e articulação.	Unid.	10	800,00	8.000,00
14	001978	PROCESSADOR CORE 13 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	Unid.	05	970,00	4.850,00
15	001979	PROCESSADOR CORE 15 8ª GERAÇÃO OU SUPERIOR	Unid.	05	1.525,00	7.625,00
16	001980	PROCESSADOR CORE I7 8ª GERAÇÃO OU	Unid.	05	2.510,00	12.550,00
18	001982	SUPERIOR Servidor de Rack, processador XEON; 16 GB memória do servidor; fonte redundante; 2 HD	Unid.	01	17.850,00	17.850,00
25	001987	SAS 1TB. Garantida de 01 ano CABO ADAPTADOR CONVERSOR HDMI PARA VGA. Embalagem com 1,80 m.	Unid.	02	90,00	180,00
30	001762	CABO EXTENSOR PARA USB; EMBALAGEM COM 20 METROS COM REPETIDOR / AMPLIFICADOR.	Unid	05	350,00	1.750,00
44	001725	HD EXTERNO PORTATIL 1 TB (um terabyte).	Unid.	10	370,00	3.700,000
45	001992	MEMORIA PARA NOTEBOOK 4GB DDR3 1600MHz.	Unid	20	235,00	4.700,00
46	001740	MEMORIA RAM 4GB DDR3.	Unid.	10	238,00	2.380,00
47	001743	MEMORIA RAM 8GB DDR4.	Unid.	10	475,00	4.750,00
53	001723	PLACA DE CAPTURA 1080P LIVE STREAM; ENTRADA HDMI; SAÍDA USB.	Unid.	04	1.400,00	5.600,00
54	001995	PLACA DE VÍDEO DE 4GB 256BITS; PCI-E 16X; PCI EXPRESS.	Unid	05	1.450,00	7.250,00
59	001768	SOPRADOR DE AR DE PÓ PARA COMPUTADORES, FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR, VOLTAGEM: CONTROLE DE VELOCIDADE (6 NÍVEIS DE VELOCIDADE) DO AR: 2,3 M3/MIN; 1 BICO DE BORRACHA (BICO DE ALCANCE); SACO DE COLETOR DE PÓ: 1 PAR DE CARVÕES RESERVA	Unid.	01	285,00	285,00
61	001759	SUPORTE PARA CPU, CARRINHO DE CHÃO DE PLÁSTICO PRETO.	Unid.	05	69,00	2.070,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 010/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, a licitante EBARA TECNOLOGIA INFORMÁTICA, SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI EPP, CNPJ nº 04.471.42/0001-25 com o valor global cotado equivalente a \$ 137.790,00 (Cento Trinta e Sete Mil Setecentos e Noventa Reais).



#### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PROCESSO ADMINSTRATIVO 410/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
4	001714	ESTABILIZADOR: Potência: 500 VA; Modelo bivolt automático: entrada 115/127/220 v com seleção automática e saída fixa 115v; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136; Filtro de linha; Fusível re-armável; Garantia de 01 ano.	Unid	30	240,00	7.200,00
6	001974	Gabinete (CPU) slim, 8ª geração; Processador core i5 (6 núcleos de 3,1 GHz); Memória RAM: 8GB DDR4; HD SSD capacidade 250 GB; GRAVADOR E LEITOR DE DVD E CD; Fonte 500 w real; com wi-fi AC; Sistema operacional: Windows Professional 10 (original), 64 BITs; Garantia de 01 ano.	Unid	10	3.450,00	34.500,00
17	001981	PROJETOR MULTIMIDIA "DATASHOW": Luminosidade de 3.000 lumens; distancia de projeção mínima de 01 metro; sistema de cores PAL-M, NTSC, SDTV; entradas HDMI, VGA, RCA, USB. Com suporte para teto incluso compatível com o modelo. Garantia de 01 ano.	Unid.	02	2.500,00	5.000,00
19	001983	TABLET, tamanho da tela 7 ", sistema Android 9; processador dual-core 1.1 Ghz; entrada para fone de ouvido; entrada para cartão de memória micro SD de até 200GB; memória interna RAM 4GB; WI-FI; Bluetooth; carregador; cabo de dados; garantia de 01 ano.	Unid.	17	350,00	5.950,00
55	001996	Refil de Tinta Amarela, compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00
56	001997	Refil de Tinta Azul (CYANO), compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00
57	001998	Refil de Tinta Magenta, compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00
58	001999	- Refil de Tinta Preta, compatível com impressora modelo EPSON L210.	Unid.	100	60,00	6.000,00

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 010/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, a licitante R1 COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INORMÁTICA EIRELI, CNPJ nº 18.296.153/0001-93 com o valor global cotado equivalente a R\$ 76.650,00 (Setenta e Seis Mil Seiscentos e Cinquenta Reais).

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinôco de Oliveira Vereador Presidente



### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINSTRATIVO 410/2019 PREGÃO PRESENCIAL 010/2019

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de expediente e escritório.

Considerando a ata de sessão pública de recebimento dos envelopes de propostas, habilitação processados pela Pregoeira e equipe de apoio;

Considerando ainda que no referido certame foram observados todos os requisitos da Lei 10.520/2002 e subsidiariamente da lei 8.666/1993;

Considerando a oferta da proposta mais vantajosa, de acordo com os valores abaixo descritos:

Item	Código	Descrição	Unidade	QTD.	VIr. Unitário	Valor Total
1	001971	Acess Point AC dual band, de teto de 1200 Mbps, 04 antenas externas, cabo de rede Ethernet homologado pela ANATEL. Garantia de 01 ano.	Unid	01	750,00	750,00
3	001972	Dispositivo de leitura (Kindle), na cor preta.	Unid	17	590,00	10.030,00
8	001088	Impressora multifuncional laser monocromática: resolução 2400 x 600 dpi; wi-fi e entrada para rede RJ45; velocidade 20 cópias ppm ou superior; compatível com todas as plataformas do Windows; garantia de 01 ano.	Unid.	10	1.390,00	13.900,00
12	001716	Monitor de Rotação 19"; LCD; com base com regulagem de altura; recurso de rotação de tela (90°) – Pivot Rotation; Conexão ao gabinete via VGA e/ou DVI e HDMI; Modelo bivolt automático; Garantia de 01 ano.	Unid.	04	823,00	3.292,00
13	001715	NO-BREAK: Potência: 1000 VA; Bateria interna; tensão de saída fixa 115 V; 05 tomadas de saída padrão NBR 14136. Garantia de 01 ano.	Unid.	20	600,00	12.000,00
20	001984	Teclado para microcomputador, entrada USB 2.0, LAYOUT BRASILEIRO (PORTUGUÊS).	Unid.	10	27,80	278,00
21	001704	TELA DE PROJEÇÃO com tripé: Dimensões 100" (4:3) e 92" (16:9); Tecido: Matte White (verso preto).	Unid.	01	840,00	840,00
22	001703	TELA DE PROJEÇÃO: Tela retrátil, fixação no teto, com controle remoto; bivolt; Tecido: Matte White (verso preto); Medidas da área de projeção: 100" (4:3) e 92" (16:9).	Unid.	02	1.370,00	2.740,00
23 24	001985 001986	Alicate de climpar, RJ-45, RJ-11. BATERIA DE LITHIUM CR 2032 para placa	Unid. Unid	01 20	40,80 5,00	40,80 100,00
26	001756	mãe.  CABO DE FORÇA NOVO PADRÃO BRASILEIRO PARA CPU. 10 AMPERES; EMBALAGEM COM 1,5 M.	Unid.	30	15,10	453,00
27	001755	CABO DE IMPRESSORA USB 2.0 (A+B) EMBALAGEM COM 1,80 METROS.	Unid	10	15,00	150,00
28	001988	CABO DE REDE LAN (CAT 6), CAIXA COM 300 MTS.	Unid.	04	761,00	3.044,00
29	001760	CABO EXTENSÃO USB EMBALAGEM COM MAXIMO DE 1,80 METROS MACHO E FÊMEA.	Unid.	10	14,40	144,00
31	001776	CABO HDMI 2.0; embalagem com 1 metro; resolução 1080p.	Unid.	30	25,00	750,00
32	001774	CABO SATA PARA HD; embalagem com uma unidade de 40 cm.	Unid	10	10,00	100,00
33	001757	CABO VGA/VGA PARA MONITORES; EMBALAGEM COM 1,80 M.	Unid.	10	29,00	290,00
34	001759	CABO VGA/VGA; EMBALAGEM COM 20 METROS.	Unid.	05	164,00	820,00
35	001726	CAIXAS DE SOM 4W RMS.	Unid.	02	49,80	99,60



36	001747	CARTÃO DE MEMORIA 128GB, MICRO SD CLASSE 10.	Unid	02	300,00	600,00	
37	001746	CARTÃO DE MEMORIA 32 GB, CLASSE 10.	Unid.	02	79.00	158,00	
38	001989	CONECTOR RJ 45/ CAT, 06 PACOTES COM 100.	Unid.	05	89,00	445,00	
40	001754	FILTRO DE LINHA 6 TOMADAS, CHAVE LIGA/DESLIGA, COM FUSIVEL.	Unid	80	38,00	304,00	
41	001990	FONTE ATX 500 WATS real.	Unid	20	198,00	3.960,00	
42	001721	FONTE CARREGADOR UNIVERSAL NOTEBOOK LAPTOP: Voltagem de entrada: AC 110 / 240 v; Voltagem de saída: 12 v /15 v / 16 v / 18 v / 19 v / 20 v; garantia de 01 ano.	Unid	05	139,90	699,50	
43	001991	HD - DISCO RIGIDO SSD; CAPACIDADE DE AMAZENAMENTO DE 250 GB.	Unid	10	279,00	2.790,00	
48	001993	Mouse pad, antiderrapante, e anatômico.	Unid.	30	15,30	459,00	
49	001994	MOUSE, com entrada USB	Unid	15	19,50	292,50	
51	001771	PASTA TÉRMICA PARA COOLER.	Unid	04	19,50	78,00	
52	001745	PEN DRIVE 32GB.	Unid	10	75,00	750,00	
60	002000	Spray limpa contatos elétricos, frasco com 220 ml ou superior.	Unid.	02	26,30	52,60	
62	002001	SWITCH 24 PORTAS, GERENCIÁVEL.	Unid.	05	2.298,00	11.490,00	
63	001735	SWITCH VGA 1 ENTRADA, 4 SAIDAS.	Unid.	05	345,00	1.725,00	
64	002002	Testador de cabos (rede LAN), RJ45, RJ11.	Unid	01	41,90	41,90	
65	002003	Toner compativel com Impressora Brother modelo DCP-1512.	Unid	100	78,00	7.800,00	
66	002004	Toner compatível com impressora HP laserjet M1132	Unid.	20	68,50	1.370,00	
67	002005	Toner compatível com impressora HP laserjet M102w	Unid	20	68,50	1.370,00	
68	002006	Toner compativel com impressora HP Laserjet P102w	Unid.	20	68,50	1.370,00	

HOMOLOGO, nesta data, o resultado do Pregão Presencial 010/2019 tornando vencedora da licitação, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos e suprimentos de informática, a licitante RMS DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI - EPP, CNPJ nº 13.165.472/0001-46 com o valor global cotado equivalente a R\$ 85.676,90 (Oitenta e Cinco Mil Seiscentos e Setenta e Seis Reais e Noventa Centavos).

São Gonçalo do Amarante, 08 de janeiro de 2020.

Edson Valban Tinôco de Oliveira Vereador Presidente

